

DECRETO Nº 09 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

“DECLARA LUTO OFICIAL EM TERRA NOVA DO NORTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, PELO FALECIMENTO DO
SENHOR GELSO DONAT”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público, Senhor Gelso Donat,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público terranovense render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Terra Nova do Norte, por 3 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Gelso Donat que, em vida, prestou importantes serviços ao Município de Terra Nova do Norte/MT, tendo exercido o cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

Art. 2º Fica suspenso o expediente interno da Prefeitura Municipal, no dia 24/01/2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal